



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 109/91

Nega provimento a recurso.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recurso interposto pelo servidor **ALEXANDRE ALVAREZ DE SOUZA MARTINS**;

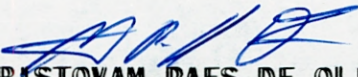
considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

considerando o que consta no processo interno nº 000006/91-94,

R E S O L V E:

Negar, por maioria, provimento ao recurso interposto por Alexandre Alvarez de Souza Martins contra ato do Reitor que o removeu do Instituto de Artes e Cultura para a Prefeitura do "Campus" Universitário.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 1991


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE